



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
CNPJ 01.612.575/0001-28 - Rua José Antônio Lopes, 127 – Centro –
CEP 64590-000 – Caridade do Piauí - PI

Portaria GB/Pref. nº 060 /2016 Caridade do Piauí (PI), 01 de junho de 2016.

O Prefeito Municipal de Caridade do Piauí / Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais inseridas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor desta Prefeitura, **JOSÉ GENILDO EVANGELISTA**, Professor, CPF: 867.639.973-53, para exercer a Função Gratificada de **Diretor da Unidade Escolar Bom Jesus**, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caridade do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, 01 de junho de 2016.



José Lopes Filho
Prefeito Municipal